

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)
PROAD 2038/2024

Data e horário: 3 de jun. de 2024 11:00 BRT

Local: Telepresencial



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

| PARTICIPANTES | | | |
|---------------------------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Portaria 813/2024 | | | |
| NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO | DESIGNAÇÃO | PRESENÇA | AUSÊNCIA JUSTIFICADA |
| MARIA MADALENA TELESCA | Vice-Corregedora Regional (Coordenadora da CPAD) | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| LUIZ ALBERTO DE VARGAS | Desembargador | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| VANIA MARIA CUNHA MATTOS | Desembargadora | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| EMÍLIO PAPALÉO ZIN | Desembargador | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| CARLOS CESAR DE OLIVEIRA AIGNER | Servidor do Gabinete da Presidência | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| MARCUS PIAGETI OTT | Servidor da Divisão de Gestão Documental | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| RENATO DA SILVEIRA RIOS | Servidor da Divisão do Arquivo Geral | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| MAURÍCIO OLIVEIRA AGLIARDI | Servidor do Memorial | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ALEX RISICATO FAGUNDES | Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

| | SETIC | | |
|---|---|-------------------------------------|--------------------------|
| EVERTON LEANDRO MICHEL | Servidor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| KARINA XAVIER HOLSTEIN | Servidora graduada em Arquivologia | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| PAULO ROBERTO RODRIGUES GUADAGNIN | Servidor graduado em História | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| CLAUDIA LUCCI DA MOTTA | Servidora graduada em Direito | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| JANINE SCHARLAU STOEVER | Convidada | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| CAROLINA DA SILVA FERREIRA | Convidada | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Unidade de apoio executivo: Divisão de Gestão Documental

Secretário: Marcus Piageti Ott, Chefe da Divisão de Gestão Documental



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

PAUTA

Assunto 1, situação do Arquivo Geral após enchente em Porto Alegre;

Assunto 2, análise e votação dos pareceres constantes nos Processos Administrativos Eletrônicos (PROADs) 297/2024 e 538/2024 para a eliminação de documentos;

Assunto 3, cronograma das reuniões bimestrais da CPAD.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pela Desembargadora MARIA MADALENA TELESKA, Vice-Corregedora e Coordenadora da CPAD, e registradas as deliberações, a seguir enumeradas. Ausentes os Desembargadores Luiz Alberto Vargas e Emílio Papaléo Zin, devido a compromissos profissionais. Acerca do **Assunto 1**, o servidor MARCUS PIAGETI OTT relatou a sucessão de fatos que desencadearam o comprometimento de cerca de um milhão de processos, segundo estimativa do Chefe da Divisão do Arquivo Geral, RENATO DA SILVEIRA RIOS, após a inundação da cidade de Porto Alegre. Em sua fala, MARCUS PIAGETI OTT também ressaltou que parte dos processos afetados integram o acervo Memória do Mundo, reconhecido pela UNESCO. Nesse contexto, com o propósito de recuperar a informação contida nos documentos passíveis de restauração, o servidor explanou que foi delineado um plano de ação, no âmbito do PROAD 2830/2024, cuja coordenação foi atribuída à magistrada ANITA JOB LÜBBE pela Coordenadora da Comissão de Gestão da Memória (CMEMO), a Desembargadora ROSANE SERAFINI CASA NOVA. MARCUS PIAGETI OTT explicitou que o custo estimado para a restauração do acervo é de aproximadamente R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), embora ainda



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

não seja possível ter dimensão exata dos estragos causados pela água, em decorrência da interdição do Arquivo Geral. O servidor também pontuou que a Presidência do TRT4 enviou ofícios, relatando a situação, às entidades pertinentes, dentre as quais se destacam o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), o Arquivo Nacional e a UNESCO, para quem se solicitou, além de auxílio financeiro, recursos humanos com conhecimento técnico especializado em recuperação de documentos. JANINE SCHARLAU STOEVER, nesta oportunidade, acrescentou que foram coletadas amostras da água que se encontra no interior do Arquivo Geral e enviadas ao laboratório da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) para análise dos componentes biológicos e químicos. O servidor RENATO DA SILVEIRA RIOS observou, ainda, que o Arquivo Geral se situa em uma região industrial, o que potencializa o risco de contaminação da água com produtos químicos. O servidor ressaltou, ademais, que ao lado do Arquivo Geral se situa uma fábrica de medicamentos com componentes radioativos, fato que também preocupa pela possibilidade de contaminação da água com radiação. RENATO DA SILVEIRA RIOS informou, finalmente, que a Associação de Moradores do Bairro Anchieta acionou o Exército Brasileiro para auxiliar na detecção de componentes químicos perigosos na água. JANINE SCHARLAU STOEVER ponderou, neste ensejo, que, embora exista uma preocupação muito grande com a recuperação dos documentos, é preciso agir com cautela para não colocar em risco a saúde de servidores, terceirizados e voluntários. MARCUS PIAGETI OTT observou que os documentos que não foram atingidos diretamente pela água também se encontram em perigo, na medida em que a umidade facilita a proliferação de fungos no papel. JANINE SCHARLAU STOEVER salientou, a esse respeito, que foram solicitados exaustores eólicos e desumidificadores ao CSJT, dentre outros equipamentos, para a concessão de crédito extraordinário. MAURÍCIO DE OLIVEIRA AGLIARDI mencionou, ainda, que está em curso a contratação, em caráter emergencial, do



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Professor Eutrópio Pereira Bezerra, para o acompanhamento dos primeiros 14 (catorze) dias de trabalho na recuperação do acervo, com emissão de laudo acerca da situação dos processos, além de uma consultoria em que se oriente a equipe nos protocolos de restauração. Dada a palavra à Desembargadora VÂNIA MARIA CUNHA MATTOS, esta ponderou sobre o custo de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) estimado para a recuperação do acervo, o qual considerou elevado para a situação de destruição do Estado do Rio Grande do Sul e das instalações do próprio TRT4. A desembargadora salientou a importância da história e da memória institucional, mas frisou que, nas condições em que estão os processos do Arquivo Geral, considera muito difícil a recuperação das informações, motivo por que o investimento de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) talvez devesse ser repensado, sobretudo em um contexto de deterioração da própria sociedade, para quem devemos justificar tamanho gasto. Para a Desembargadora VÂNIA MARIA CUNHA MATTOS, esse investimento poderia ser redirecionado para um novo prédio do TRT4, que não estivesse sujeito a novas inundações. Em seguida, PAULO ROBERTO RODRIGUES GUADAGNIN manifestou-se, lembrando que o projeto do TRT4 é de que o Arquivo Geral seja acomodado em outro espaço. Por outro lado, o servidor mencionou que não é possível fazer o trabalho de restauração em prédio diverso, porque o transporte de um grande volume de processos molhados acarretaria a sua destruição invariavelmente. PAULO ROBERTO RODRIGUES GUADAGNIN mencionou, ainda, que um exemplar dos processos afetados foi recolhido para análise no Memorial do TRT4. O servidor pontuou que muitos testes para recuperação do papel foram efetuados (como lavagem das páginas com mangueira ou por imersão, bem como a secagem do papel em ambiente aberto) sem sucesso. PAULO ROBERTO RODRIGUES GUADAGNIN concluiu, assim, que o elevado custo para a restauração do acervo se deve à aquisição de equipamentos especiais para secagem ou para congelamento, o que permitirá, nesse último caso, que o trabalho de restauração seja conduzido a longo prazo. O



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

servidor ponderou, finalmente, que, embora parte das informações dentro de um mesmo exemplar possa estar comprometida, outros fragmentos desse processo poderão auxiliar a recontar a história daquele litígio, o que poderá ser de extrema importância para a emissão de certidões para fins previdenciários no futuro. Nesse cenário, para PAULO ROBERTO RODRIGUES GUADAGNIN, com todo respeito à opinião da Desembargadora VÂNIA MARIA CUNHA MATTOS, o montante proposto para restauração do acervo seria justificado, sobretudo diante da magnitude do orçamento do Poder Judiciário. MAURÍCIO DE OLIVEIRA AGLIARDI acrescentou à fala de PAULO RODRIGUES GUADAGNIN que a sociedade confiou ao Poder Judiciário a guarda de documentos, não apenas por um dever constitucional, mas também para salvaguardar seus direitos. O servidor lembrou que, dentro do Arquivo Geral, também estão armazenados processos não findos, que devem ser priorizados na recuperação em relação aos demais, dada a impossibilidade de execução dos créditos trabalhistas nas atuais circunstâncias. Além disso, MAURÍCIO DE OLIVEIRA AGLIARDI aduziu que o crédito extraordinário proposto de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) foi calculado tendo em vista a melhor perspectiva para a recuperação do acervo, sabendo-se que o TRT4 provavelmente não seja contemplado com o valor proposto. Nesta esteira, as contratações estão sendo encaminhadas em um formato modesto (com valores mais baixos e com a técnica mais econômica), de forma que, ao final dos trabalhos, o custo talvez sequer chegue perto do estimado inicialmente, de acordo com o servidor. MAURÍCIO DE OLIVEIRA AGLIARDI também ressaltou que não se cogitou a contratação de empresa especializada em restauração de acervo, justamente para poupar o TRT4 de elevado investimento. Por fim, o servidor observou que parte substancial deste orçamento se relaciona à digitalização de processos que talvez não sejam passíveis de preservação no suporte de papel. No que concerne ao **Assunto 2**, a votação foi postergada para a próxima reunião, em virtude da ausência do Desembargador LUIZ ALBERTO DE VARGAS, que pediu vista



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

dos processos. Em relação ao **Assunto 3**, ficou marcada a próxima reunião para o dia cinco de agosto de 2024, com confirmação em momento posterior. Finalmente, a servidora CAROLINA DA SILVA FERREIRA anunciou que passará a integrar o colegiado no lugar de CARLOS CESAR DE OLIVEIRA AIGNER, servidor atualmente representante do Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h35min, e eu, MARCUS PIAGETI OTT, redigi os termos da ata, cujo conteúdo foi validado por todos os presentes, após envio do documento por *e-mail*.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS

| TAREFA | RESPONSÁVEL | PRAZO | OBSERVAÇÕES |
|--|--------------------|--------------------|-------------|
| Confirmação da data da próxima reunião da CPAD | Marcus Piageti Ott | Sem prazo assinado | |